



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564 /23

Processo Administrativo: PMC.2023.00041528-51

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2023

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.312/0001-44, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
02	109.955	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	120	100,00
03	41.048	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI - LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	408	55,00
05	31.936	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP - LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.536	180,00
07	43.745	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEO ADVANCE - LATA COM 400 G. OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.200	190,00
08	58.013	NUTRINI STANDARD 1 KCAL/ML - BOLSA COM 500 ML. OBS: CADA BOLSA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	912	95,00
10	29.968	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER - FRASCO COM 200 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.600	18,96
13	109.077	ESPESSANTE ALIMENTAR SEM SABOR, INCOLOR E INODORO, LIVRE DE GLÚTEN, PODENDO SER UTILIZADO PARA ESPESSAR ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS, EM EMBALAGENS DE 100 G A 800 G. OBS.: CADA LOTE DE 100G EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	75	26,15

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:04306897
800

Ativado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001010820992,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=1460220000152, ou=PRESENCIAL,
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2023.11.13 16:13:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 21 NOV 2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00000101.0820.902,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC.SERASA RFB,
ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2023.11.13 16:13:59 -03'00'

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00041528-51

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 NOV. 2023

ALEXANDRE
TABUENÇA DA
SILVA:043068978
00

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENÇA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=00001015820992, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CP-
CFR A3, ou=AC SERASA RFB,
ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,
cn=ALEXANDRE TABUENÇA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2023.11.13 16:14:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: vendas.sp@nutriport.com.br / vendas.spi@nutriport.com.br

Assinatura: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001010820992, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL, cn=ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA:04306897800
Dados: 2023.11.13 16:14:49 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____